Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.527 DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Regulamenta Lei nº 1.174 de 26 de agosto de 2011, que dispõe sobre créditos tributários do município e da dispensa e redução de multas e juros de mora de débitos fiscais, e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita do Município de Registro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A vigência da Lei de que trata o presente Decreto será de 08.09.2011 a 07.11.2011

Art. 2º A opção pelo pagamento ou parcelamento prevista no artigo 9º deverá ser efetivada até o dia 07.11.2011, com **o pagamento** a vista ou referente à primeira parcela, respectivamente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 06 de setembro de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos